

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS****Empresas Privadas****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM  
RESENHA N.º 27/2026 - CEE/AM****RESOLUÇÃO N.º 27/2026 - CEE/AM de 31/03/2026**

**Autorizar** o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Tomografia Computadorizada, vinculado ao Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, no Centro de Ensino Literatus, localizado na Rua Rio Iça, nº 165, Vieiralves, Manaus/AM pelo período de 03 (três) anos, a contar de novembro de 2025 a novembro de 2028. **Aprovar** o Plano de Curso do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Tomografia Computadorizada. **Determinar** o prazo de 60 (sessenta) dias, para que o Mantenedor da Instituição entre com o processo de atualização do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar, condicionando os demais atos a serem emitidos ao prazo determinado. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do curso em tela. **Determinar**, ainda, que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**

Presidente

Protocolo 274528

**SEMMAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SAMAR T DA AMERICA DO SUL, FABRICA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA**, torna público que recebeu na SEMMAS a Licença Municipal de Operação nº 019/2024-01 sob processo nº 2023.15875.0.001138, que autoriza atividade **INDUSTRIA METALURGICA**, com finalidade **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICAS, "LETRAS LETREIROS E PLACAS E QUALQUER MATERIAL", SEM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERCIAL E/OU GALVANOTÉCNICO E/OU PINTURA POR ASPENSAO**, com validade de 12 meses com vencimento em 02/06/2027, situada na Rua Barão de Lucena nº 71- lote Parque Shrangrilá, anexo 01-parque 10 de Novembro -Manaus/ AM.

Protocolo 274529

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS  
AVISO DE RESULTADO FINAL**

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS**, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA**, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final da **CONCORRÊNCIA N.º 005/2025 - CML/PM**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A RECUPERAÇÃO VIÁRIA DE DIVERSOS RAMAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM - 2ª FASE (LOCAL: RAMAL ÁGUA BRANCA II, KM-32 DA AM-010) - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF).**

**EMPRESA VENCEDORA:****- AVANÇO S/A.**

Registra-se que a partir desta data, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133 de 2021.

A Ata encontra-se a disposição dos interessados através dos sites: Portal de Compras da Prefeitura de Manaus [compras.manaus.am.gov.br](http://compras.manaus.am.gov.br), e no Portal da Transparência [transparencia.manaus.am.gov.br](http://transparencia.manaus.am.gov.br).

Maiores informações na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19º andar, Torre Business, Edifício Atlantic

Tower - Chapada, pelo telefone (92) 98802-3847, no horário das 08 às 17 horas (horário local) de segunda-feira a sexta-feira, ou e-mail [cml.se@manaus.am.gov.br](mailto:cml.se@manaus.am.gov.br).

Manaus, 11 de junho de 2025.

**MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO**Presidente da Subcomissão de Infraestrutura  
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 275059

**COLÉGIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - Itacoatiara/AM**, autorizado ao funcionamento pela Resolução Nº 138/2022 - CEE/AM - Aprovado em 27/09/2022 - aluna concludente do Ensino Médio do ano de 2026: Tais Pereira Limpas.

Itacoatiara, 10 de junho de 2026.

**CRISTINA TURATTO**

Diretora de Ensino

**GREICILENE CARVALHO DE SOUZA**

Diretora de Ensino

**ADMILSON DA CRUZ BERGÉ**

Diretor Administrativo/Financeiro

Protocolo 275072

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI  
PORTARIA N.º 021/2026/PMC.**

Institui a Comissão de Análise e Aprovação de Propostas apresentadas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida no município de Coari-Am.A Prefeita Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78º, inciso IV e artigo 107, ambos da Lei Orgânica do Município de Coari-Am.Considerando que o Município de Coari-Am realizará chamamento público para Seleção de empresa especializada no ramo da construção civil para construção de unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Pmcmv, instituído pela lei federal nº 14.620/2023, com recursos provenientes do fundo de arrendamento residencial (FAR) no município de Coari-Am.Considerando a necessidade de definir as instâncias adequadas para avaliação das melhores soluções de habitação apresentadas para atendimento de tal demanda R E S O L V E:Art.1º - NOMEAR os servidores que farão parte da Comissão de Análise e Aprovação de Propostas apresentadas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, que manifestem interesse na apresentação de propostas para construção de Unidades Habitacionais, junto a instituições financeiras oficiais federais, neste caso, Caixa Econômica Federal, através da Chamada Publica 002/2026 - CCC. 1º - A estrutura prevista no caput é composta por uma comissão multidisciplinar, formada pelos seguintes membros. JOSÉ FREIRE DE SOUZA LOBO - Secretário Municipal de Planejamento - Engenheiro Civil,II. Bruno Henrique Oliveira Costa - Arquiteto.III Ildson Barroncas Passos - Engenheiro Civil Art. 2º - São atribuições da Comissão:I.Analisar dentro das diretrizes da Lei nº 14.620 de 13 de julho de 2023, Portarias nº 724, 725 e 727, de 15 de junho de 2023, do Ministério das Cidades e demais diretrizes estipuladas pelo edital de Chamada Publica 02/2026 - CCC. 2º A presidência da Comissão ficará a cargo do Secretário Municipal de Planejamento, que fica autorizado a solicitar servidores aos órgãos e setores da Administração Pública Municipal para auxiliar nos trabalhos técnicos de avaliação.Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.PUBLIQUE-SE. Cumpra-Se e Anote-Se.Gabinete do Prefeito Municipal de Coarl, Estado do Amazonas, em 02 de junho de 2026.

**JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO**

Prefeita Municipal de Coari em Exercício.

Protocolo 275119